



Uma parte da razão da decadência económica de França

Para Philippe Nemo, um filósofo e ensaísta Francês com uma tendência política Liberal clássica especialista em História das Ideias e um defensor da liberdade de ensino, a França já não é uma democracia como vêem nos manuais.

Para este autor o sistema político francês é em rigor uma oligarquia, mais concretamente uma **dupla oligarquia**, no sentido em que o poder não pertence ao povo mas a um condomínio de altos quadros do sector público e dos sindicatos; O povo está fora deste jogo de poder mesmo que continue a votar, já que aqueles que tentam transmitir as suas preocupações são estigmatizados com o rótulo de “populistas” e é lhes retirada a palavra.

Não sendo o único factor, este défice democrático é em grande parte responsável pelo declínio económico deste país, não sendo por isso certamente uma simples mudança do sistema político que vai resolver todos os problemas económicos, sociais, geopolíticos, demográficos ou ideológicos.

A qualidade das instituições democráticas é que vai permitir que os problemas sejam colocados pela sociedade e consequentemente resolvidos; com instituições pobres que não permitem uma respiração democrática normal, ou mitos ou os delírios colectivos instalam-se e prolongam-se no tempo.

Esta oligarquia dupla manifesta-se em França, impondo ao país um pensamento único; neste sentido o país institucional recusa-se a reconhecer e a tratar certos problemas fundamentais sentidos no país real, como o desemprego o peso da despesa pública na economia, a insegurança, a imigração, o estado ruinoso da educação e até o alargamento da União Europeia.

O autor identifica a V República Francesa, e mais concretamente a dissolução do parlamento, como o início desta ruptura democrática entre cidadão e instituições suas representantes, onde ao invés de tornar os poderes legislativos e executivos independentes, os constituintes

de 1958 tornaram o poder legislativo dependente do poder executivo através de alterações constitucionais, criando uma verdadeira ruptura com a tradição republicana anterior; algumas das alterações constitucionais, são;

- (Artigo 8) – Designação discricionária do Primeiro-ministro e dos membros do governo pelo Presidente da República, tanto para os nomear como para os remover dos cargos;
- (Artigo 12) – Direito de dissolução da Assembleia da República pela simples decisão do Presidente da República;
- (Artigos 34 e 37) – enunciar as matérias que são do domínio da lei e aquelas que o parlamento pode discutir;
- (Artigo 48) – A definição da Agenda de trabalhos do parlamento, por parte do Governo;
- (Artigo 49 alínea 2) – Supressão do direito de interpelação e limitação das condições em que a Assembleia da República pode apresentar uma moção de censura ao Governo;
- (Artigo 44 alínea 3 e 49 alínea 3) - Possibilidade dada ao Governo de legislar sem debate na Assembleia da República.

Como uma evolução institucional pode privar os cidadãos do seu último recurso de expressão:

A constituição de 1958 prevê o processo de referendo, no entanto o plebiscito em que ela se baseia sempre foi um instrumento dos tiranos, desde a tirania Grega dos Césares aos Bonaparte, já que permite que um único líder reúna o poder das massas para reverter as mediações políticas e sociológicas, sem garantir que vá existir um benefício real para as pessoas que o apoiam.

O **referendo** aparece na constituição de 1958 já que sem ele o sistema político é unilateral, depois do governo ter-se conseguido ver livre da censura parlamentar; é esta letargia que se instala nos poderes executivos ao longo dos anos, já que é uma posição confortável.

O método de votação escolhido para a V república (um escrutínio uninominal por maioria a duas voltas, com restrição de acesso á segunda volta) obriga o eleitorado a uma bipolarização, e no que diz respeito às eleições legislativas, a uma dupla bipolarização, ou seja, os pequenos partidos representam uma minoria de eleitores, que mesmo que substancial, não conseguiram ganhar perante adversários dos grandes partidos.

Para o estabelecimento de uma oligarquia, o primeiro passo são **os funcionários públicos**;

O primeiro presidente da V República era na sua essência um estadista. Ele acreditava, tal como os absolutistas e os socialistas, no primado da política sobre a economia e o social, ou seja na presença omnipresente do estado. Para executar as novas e as antigas políticas do estado De Gaulle precisava de funcionários públicos; em 1945 ele cria a Escola Nacional de Administração. Foi o fim da república, dos advogados, dos professores, dos médicos e em geral dos “notáveis” e a V república viria a tornar-se na república dos altos quadros do estado.

Esta presença de funcionários do estado em toda a estrutura do estado não representa uma eleição directa por parte dos eleitores, já que estes não escolhem os membros do governo nomeados pelo presidente, assim como não escolhem os deputados que lhes são

apresentados por partidos políticos com um grande número de funcionários públicos, nem podem escolher quem será funcionário público ou quem não será, pois eles recrutam-se a eles mesmos. É esta independência quase total das estruturas e dos homens de poder para responder às escolhas e preferências do sufrágio universal que o autor define como poder oligárquico.

Para o estabelecimento desta oligarquia é necessário a segunda componente: **os sindicatos**;



Com o *deficit* democrático das instituições, com a via parlamentar bloqueada, a única maneira de influenciar as decisões políticas da V República, é usando canais extra parlamentares que é como quem diz “substituir a democracia institucional estéril por uma «democracia» extra-institucional”

Agitam-se por isso os meios legais e ilegais, que não o voto democrático, de fazer pressão sobre as autoridades; agitam-se por isso, essencialmente dois tipos de acções:

1. Aquelas que bloqueiam a actividade económica e têm custos directos e indirectos, insuportáveis, como as greves em sectores de monopólio que bloqueiam ou paralisam a actividade económica;
2. Aqueles que devido á sua natureza de espectacularidade, chamam a atenção dos média, suspendendo de uma outra maneira a normal actividade social, ou seja todas as acções de rua violentas e ilegais, como a destruição de materiais, incêndio de carros e edifícios, ocupação de locais públicos, bloqueios de estradas, pontes, aeroportos, portos, estações ferroviárias, comboios ... A ideia é fazer acções suficientemente espectaculares para chamar a atenção dos meios de comunicação social.

Sempre houve violência social, mas a maioria dos movimentos sociais dos últimos 30 ou 40 anos em França não são de insurreição; não são de tomada das principais instituições públicas, para uma mudança de regime. Parece que procuram simplesmente ser ouvidos.

Na verdade para ser ouvido, não basta apenas falar, já que no país institucional ninguém houve; só tornado a vida difícil às autoridades é que eles serão obrigados a dar uma resposta; neste sentido a força da acção é a mensagem.

O resultado destas manifestações destes últimos 30 ou 40 anos, a sua evolução e os seus resultados, mostra que o “poder executivo” quase sempre ouviu a “mensagem”; pelo menos a atitude mais racional do dilema que é colocado em tais movimentos sociais.

Neste ponto de vista as manifestações sociais produzem resultados, já que quando os responsáveis cedem ao movimento de rua, o custo político é quase nulo.

Os membros da oligarquia quase sempre cederam á rua, obtendo assim a paz com a vida a voltar ao seu normal e a perpetuação da sua própria situação. Neste ponto, aquilo que são os interesses daquele grupo sociológico, entram em conflito com os interesses do país. Acabam no final por passar a mensagem errada, de que a manifestação de rua cria os canais de comunicação inexistentes, com o governo, tornando-se claro para todas as categorias profissionais que o megafone e os bloqueios de estrada são agora o único voto que conta.

Podemos dizer que assim a democracia não está morta, ela apenas mudou de campo. O povo exprime-se através dos sindicatos e das associações activistas, sendo por isso que estes grupos acedem ao poder, tornando-se órgão deliberativos nas instâncias de decisão públicas, apesar de serem uma pequena minoria; Eles fazem parte de uma oligarquia onde as escolhas são impostas a todos.

©Multiguide 2012 – Todos os direitos reservados 